



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 324/2019

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

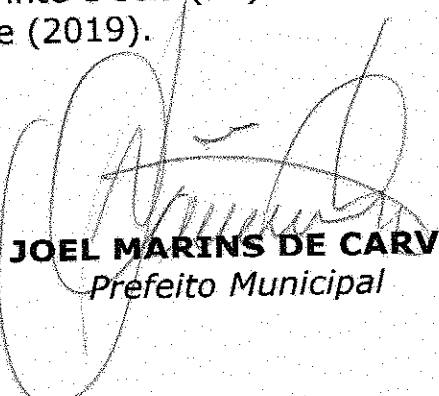
RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **MIRIAM FURTADO BENTO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professora "B-06", matrícula nº 315, para exercer a função gratificada de **Gerente Pedagógico** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 006/2019 de 25/01/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Cumpra-se,

Publica-se.

Apiacás-MT, 01 de Setembro de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA N° 018/2019

O Cidadão Sr. **LUIZ CLAUDIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Araguinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei etc...

RESOLVE:

CONCEDER ao Srº **ARISTENEU MENDES DE MATOS**, brasileiro, casado, Agente Administrativo, suas férias que lhes são justas por Lei, sendo elas gozadas vinte (20) dias no período de **01/10/2019 a 20/10/2019** e 10 (dez) dias remunerados sendo no período de **21/10/2019 a 30/10/2019**, as férias gozadas são referentes ao período trabalhado de **24/11/2016 a 23/11/2017**, conforme foi agendado no agendamento de férias/2019 dos Servidores desta Casa de Leis.

Portanto, fica o funcionário obrigado a entrar em atividades de suas funções a partir do dia **31/10/2019**.

REGISTRA – SE

PUBLICA – SE E

CUMpra – SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT. Em, 26 de Setembro de 2019.

Luiz Claudio de Souza

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 324/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **MIRIAM FURTADO BENTO DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professora "B-06", matrícula nº 315, para exercer a função gratificada de **Gerente Pedagógico** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº 006/2019 de 25/01/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 004/2019

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N° 004/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA – MT, através do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, por ordem do Excelentíssimo Sr. Prefeito Joel Marins de Carvalho, confere a empresa: **J. FREITAS ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ N° 29.450.690/0001-62, localizada na Avenida General Osório, nº 1867, Centro, Cáceres – MT, CEP: 78.200-000, este *Certificado de Registro Cadastral - CRC*, visto que a mesma apresentou todos os documentos exigidos, tendo como atividades econômicas principal:

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Instalação e manutenção elétrica

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Obras de acabamento em gesso e estuque

Serviços de pintura de edifícios em geral

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Outras obras de acabamento da construção

Obras de fundações

Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Testes e análises técnicas

A cadastrada é responsável por atualizar os documentos que percam a validade antes do prazo final de validade deste CRC.

O presente CRC tem validade por um ano a contar da data de sua emissão.

Araputanga – MT, 27 de setembro de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 326/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar e nomear a servidora efetiva **FABIA UTSCH MATOS**, ocupante do cargo de Professora "B-06", matrícula nº 444, para exercer a função gratificada de **Gerente Administrativa** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 51/2019.